

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Resolução nº 04/2019, de 30 de Setembro de 2019, de nossa autoria, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ – SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de Outubro de 2019.

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

Presidente da Câmara

APROVADO

LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

ADILSON OLIVIO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação